



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 31/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de janeiro de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Aquisição de mangueira de jardim para condução de água, destinada a auxiliar nas atividades de limpeza das mantas acrílicas e dos tanques floculadores da ETA III – Santo Antônio, bem como na diluição do flúor adicionado aos tanques dos poços que utilizam este tipo de dosagem, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 400,00

ITEM	PRODUTO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MANGUEIRA DE JARDIM PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA	metro	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



1.4. Tabela de itens contendo o descriptivo abaixo:

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
 - 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
 - 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
 - 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
 - 2.1.5. Prazo de entrega não superior a 5 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de janeiro de 2026, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
- I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de até 5 dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade Sra. Larissa Zanirato Gonsalves, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 22 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

PRESIDENTE SAAESP



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de mangueira de jardim para condução de água, destinada a auxiliar nas atividades de limpeza das mantas acrílicas e dos tanques floculadores da ETA III – Santo Antônio, bem como na diluição do flúor adicionado aos tanques dos poços que utilizam este tipo de dosagem, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAAESP realiza rotineiramente atividades de limpeza e manutenção dos sistemas de tratamento de água, incluindo a higienização das mantas acrílicas, dos tanques floculadores e o preparo de soluções utilizadas na dosagem de flúor nos sistemas de captação por poços.

Para a execução adequada dessas atividades, é necessário dispor de mangueira de jardim apropriada, que permita a condução segura e controlada da água, garantindo eficiência nas lavagens e precisão na diluição do produto químico. A ausência de equipamento adequado pode dificultar os procedimentos operacionais, comprometer a limpeza das estruturas e interferir na correta dosagem do flúor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A limpeza periódica das mantas acrílicas e dos tanques floculadores é fundamental para manter a eficiência dos processos de coagulação e flocação, evitando o acúmulo de resíduos que possam prejudicar o desempenho do sistema de tratamento de água. Da mesma forma, a diluição adequada do flúor nos tanques dos poços é essencial para garantir a dosagem correta do produto, em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

A aquisição de mangueira de jardim adequada justifica-se pela necessidade de dispor de um equipamento simples, funcional e resistente, capaz de atender às demandas operacionais diárias, assegurando a qualidade do tratamento, a segurança dos operadores e a continuidade dos serviços prestados à população.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. ITEM 1 – MANGUEIRA DE JARDIM PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA

- **Tipo:** Mangueira de jardim para uso geral;



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



[contato@saaesp.sp.gov.br](mailto: contato@saaesp.sp.gov.br)



CNPJ: 05.211.356/0001-98



- **Aplicação:** Condução de água para limpeza e diluição de produtos;
- **Material interno:** PVC flexível ou material equivalente de boa qualidade;
- **Reforço:** Camada intermediária reforçada, adequada para uso contínuo;
- **Cobertura externa:** PVC resistente à abrasão e à umidade;
- **Diâmetro interno:** Compatíveis com conexões padrão utilizadas nas unidades do SAAESP (ex.: $\frac{1}{2}$ " ou $\frac{3}{4}");$
- **Flexibilidade:** Adequada para manuseio frequente;
- **Resistência:** Adequada ao uso em ambientes externos e internos;
- **Utilização:**
 - Limpeza das **mantas acrílicas** e dos **tanques floculadores** da **ETA III – Santo Antônio**;
 - Auxílio na **diluição do flúor** nos tanques dos poços com sistema de dosagem;
- **Quantidade:** 100 metros.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MANGUEIRA DE JARDIM PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA	metro	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00

* Metodologia de Cálculo: o valor de referência unitário foi calculado com base nas médias obtidas na pesquisa realizada por meio de orçamento.

Diante do exposto, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 400,00.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição da mangueira de jardim, espera-se aprimorar as atividades de limpeza e manutenção realizadas na ETA III – Santo Antônio, garantindo a adequada higienização das mantas acrílicas e dos tanques floculadores. Adicionalmente, espera-se maior controle e segurança na diluição do flúor nos sistemas de dosagem dos poços, contribuindo para a eficiência do tratamento e para a manutenção da qualidade da água tratada distribuída à população.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A mangueira fornecida deverá ser nova, sem uso anterior, atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e apresentar qualidade compatível com uso contínuo em sistemas de tratamento de água. O material deverá ser entregue no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estabelecido, acompanhado de nota fiscal.

8. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, podendo ser adotado Registro de Preços conforme conveniência administrativa.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão sob responsabilidade da Mariana Gouveia Furlan, do Departamento Técnico do SAAESP, que acompanharão o recebimento e a conformidade dos produtos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

11. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Riscos financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais, o que pode atrasar ou inviabilizar a contratação.
- Riscos operacionais: atraso na entrega do material ou fornecimento de mangueira em desacordo com as especificações

Medidas de mitigação:

- Definição clara das características do produto, acompanhamento do prazo de entrega e conferência do material no ato do recebimento.



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 05 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

13.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

13.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

13.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.

13.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01, desd 2968 – Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 16 de Janeiro de 2026.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP

ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98



Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de mangueira de jardim para condução de água, destinada a auxiliar nas atividades de limpeza das mantas acrílicas e dos tanques flokuladores da ETA III - Santo Antônio, bem como na diluição do flúor adicionado aos tanques dos poços que utilizam este tipo de dosagem, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA DE JARDIM PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA	Metro	100		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal



R. Malaquias Guerra, 37 - Centro, - São Pedro - SP, - CEP: 13520-005



(19) 3481-8111



contato@saaesp.sp.gov.br



CNPJ: 05.211.356/0001-98